



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 669, DE 27 DE JUNHO DE 1979.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de -  
Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realiza-  
da em 21/06/79, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autoriza-  
do a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito adicional suplementar no va-  
lor de Cr\$. 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as  
seguintes dotações do orçamento em vigor, que se tornaram insuficientes:

Órgão:	1 - Câmara Municipal	
Unid. Orçam.:	1.1 - Secretaria	
Função:	01 - Legislativa	
Programa:	01 - Processo Legislativo	
Sub-Programa:	0010 - Ação Legislativa	
	01010012-01 - Manutenção da Câmara Municipal	
Cat. Econ.:	3111 - Pessoal Civil.....	290.000,00
Cat. Econ.:	3132 - Outros Serviços e Encargos....	310.000,00
		<hr/>
		600.000,00
		.....

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito,  
serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para  
o corrente exercício.

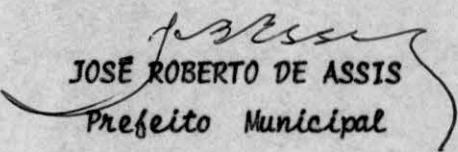
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data -  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



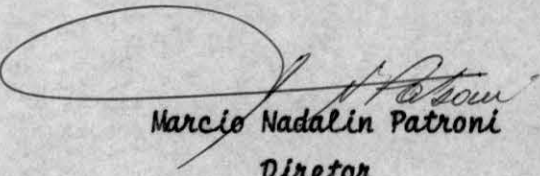
# *Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista*

---

fls. 02

  
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Marcio Nadalin Patroni  
Diretor